

Edital nº 00046/2023

Acessar Contratação

Última atualização 21/08/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2023 **Situação:** Suspensa **Data de início de recebimento de propostas:** 08/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2023 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000164/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Formação de registro de preços para o eventual aquisição material de consumo (lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar

Informação complementar:

Em caso de divergência entre o edital e o compras.gov.br, prevalece o edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra-92512905000462023>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.805.809,20

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Lixeira	600	R\$ 29,81	R\$ 17.886,00	
2	Lixeira	400	R\$ 70,60	R\$ 28.240,00	
3	Lixeira	50	R\$ 124,12	R\$ 6.206,00	
4	Lixeira	30	R\$ 47,11	R\$ 1.413,30	
5	Dispensador	700	R\$ 28,83	R\$ 20.181,00	

Exibir:

1-5 de 28 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 18/08/2023. Publicação: 21/08/2023. Nº 155/2023.

ISSN 2764-8060

ATO-GAB/PGJ – 2582023 (relativo ao Processo 145932023)

Código de validação: B1A25F1F5D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora BRUNA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 1071822, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA /SÍMBOLO CC-06, lotada na 07ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz, devendo ser assim considerado a partir de 21 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta o processo n.º 145932023. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 18/08/2023 às 13:48 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2023

Processo nº 3169/2023

Objeto: Formação de registro de preços para o eventual aquisição material de consumo (lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Suspenso por tempo indeterminado, e sua republicação ocorrerá em data a ser definida. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766. São Luís (MA), 18 de agosto de 2023.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação
PGJ-MA

Promotorias de Justiça da Comarcas da Capital

DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA-14ªPJESLZ - 102023

Código de validação: 8C02BE75A6

PORTARIA Nº. 010/2023-15ª PJE-PPD

INQUÉRITO CIVIL N.º 009/2023

(SIMP: 014554-500/2023)

RONALD PEREIRA DOS SANTOS, promotor de justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe conferem o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO os fatos noticiados nesta 15ª Promotoria de Justiça Especializada da falta de acessibilidade no Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO o que estabelece a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada por meio do Decreto nº 6.949/2007), incorporada no ordenamento jurídico pátrio, com status de emenda constitucional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853/1989, nos Decretos nº 3.298/1999, bem como na Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 009/2023, nos termos do que estabelece o art. 3º, II, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ-CGMP, de 25/11/2014, para a apuração dos mesmos fatos noticiados.

Como providências preliminares:

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO Nº 002/2023

A SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS MA XII LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.653.594/0001-04, como Credor Fiduciário, promoverá a venda de imóveis adiante descritos, no local supramencionado, nos termos da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1997, art. 27, mediante 1º Público Leilão a ser realizado em 06 de setembro de 2023 às 10 horas e o 2º Público Leilão a ser realizado em 21 de setembro de 2023 às 10 horas, somente on-line pelo site www.grleiloes.com.
Informações com o leiloeiro pelo telefone/WhatsApp: (98) 4141-2441, no horário comercial ou pelo endereço de e-mail: grleiloes@grleiloes.com.

IMÓVEIS:

Lote 01 – Apartamento na unidade 1.307, torre 3, Condomínio Residencial Ilha Parque, situado na Avenida Daniel de La Touche, 987, Bairro Cohama, São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: hall de entrada, dois banheiros sociais, cozinha/área de serviço, sala de jantar/estar, varanda, hall entre quartos, três quartos sendo uma suíte e banheiro da suíte. Área privativa de 82,56 m², área real total de 126,36 m². Perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de nº 118.966, Livro nº 2 – AAV, fls. 001 do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de São Luís/MA.

1º Leilão - Lance mínimo: R\$ 430.000,00.

2º Leilão (dívida) - Lance mínimo: R\$ 411.751,95.

Lote 02 – Apartamento na unidade 504, torre 2, Condomínio Residencial Ilha Parque, situado na Avenida Daniel de La Touche, 987, Bairro Cohama, São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: hall de entrada, dois banheiros sociais, cozinha, área de serviço, sala de jantar/estar, varanda, hall de circulação, três quartos sendo uma suíte e banheiro da suíte. Área privativa de 79,16 m², área real total de 121,01 m². Perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de nº 118.753, Livro nº 2 – AAT, fls. 188 do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de São Luís/MA.

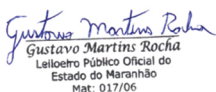
Unidade 504, torre 2, do Condomínio Ilha Parque Residence perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de nº 118.753, Livro nº 2 – AAT, fls. 188.

1º Leilão - Lance mínimo: R\$ 430.000,00.

2º Leilão (dívida) - Lance mínimo: R\$ 530.910,17.

Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se apresentam.

Valor do lance mínimo para fins de 1º Leilão é o valor da avaliação fiscal e o valor do lance mínimo para fins de 2º Leilão é o valor da dívida do imóvel, sendo somente aceito pagamento à vista, pela melhor oferta, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, reservando-se a Credora Fiduciária o direito de recusar as propostas sempre que forem por preço vil e/ou inferiores ao valor da dívida e das despesas que a ela devem ser somadas nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.


Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Mat: 017/06

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e borracharia para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados, máquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal Nova Colinas – MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 30/08/2023 - às 14h30 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinas.ma.gov.br, solicitado pelo e-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com, ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. **Raimundo Nonato de Paula Ribeiro**, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 15 de agosto de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2023
Processo nº 3169/2023

Objeto: Formação de registro de preços para o eventual aquisição material de consumo (lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Suspenso por tempo indeterminado, e sua republicação ocorrerá em data a ser definida. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís (MA), 18 de agosto de 2023.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - PGJ-MA


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. O Município de Amapá do Maranhão-MA, através da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 31 de agosto de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Organização e Realização do Aniversário da Cidade 2023* na sede do município de Amapá do Maranhão-MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - www.amapadomaranhao.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com Amapá do Maranhão - MA, em 16 de agosto de 2023. **Fabiene Dias de Amorim** – Secretária Municipal Administração e finanças.



ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 14/08/2023
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O	Praia Ponta d'Areia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta D'Areia	PRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	PRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	IMPRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	PRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'32.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	PRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.80"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	PRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'10.90"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevató- ria de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Círculo Militar	PRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Veia Mar	PRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Sulça	IMPRÓPRIO
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	PRÓPRIO
P13	02°28'29.00"S 44°13'33.60"O		Á direita da Elevatória Iemanjá II	PRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'19.90"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Em frente à casa com pirâmi- des no teto, antes da falésia	IMPRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O		Próximo ao Kachius Bar e Restaurante	IMPRÓPRIO
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Proximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	PRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Aracáçy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	IMPRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O	Praia do Aracáçy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar da Atalaia	PRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O		Em frente ao Bar e Restaura- nte Rainha	PRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Repasa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Manguê seco/ Olho de Porco	IMPRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Manguê Seco Repasa	Em frente à Biblioteca do Ca- ranguejo próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carregamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 17/07/2023 a 14/08/2023, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
Av. do Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau.
São Luís – MA CEP 65.071-380
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br


SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDPSI-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2023
O SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDPSI/MA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ.22.720.463/0001-03 vem através da Junta provisória, eleita em Assembléia Geral Extraordinária em 24 de fevereiro de 2023, com base no Estatuto Sindical vigente, todos os psicólogos e psicólogas do estado do Maranhão para participar do Processo eleitoral que realizar-se-á extraordinariamente para restabelecer as atividades do Sindicato e terá como pauta: I – apresentação do relatório físico financeiro da última gestão (2014-2018); II- eleição para os cargos eletivos de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2023 à 2027. O Processo Eleitoral seguirá as orientações abaixo:

1- Do registro das chapas
1.1 O prazo para registro das chapas será de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2023 à 10 de setembro de 2023.
1.2 Os representantes de cada uma das Chapas que vierem a se candidatar deverão encaminhar o registro diretamente para a Comissão Eleitoral, via inscrição online com anexação dos documentos, pelo endereço de e-mail: sindicatopsicologiamaranhao@gmail.com.
1.3 O registro deverá ser encaminhado para o e-mail acima citado, até 10 de setembro de 2023, até às 23h:59min.
1.4 O requerimento de registro das chapas, deverá ser assinado por qualquer dos candidatos que a integram e será endereçado à Comissão Eleitoral devidamente autenticado por sistema de certificação eletrônica, acompanhado dos seguintes documentos:
1.4.1 Relação dos nomes dos candidatos vinculados a seus respectivos cargos;
1.4.2 Cópia de Documento de Identidade dos componentes das chapas;
1.4.3 Cópia da Carteira do CRP dos componentes das chapas;
1.4.5 Comprovante de Residência dos componentes das chapas;
1.5 Para compor a chapa os psicólogos e psicólogas deverão esta com o CRP ativo.
1.6 As chapas deverão se pautar pelos cargos previstos no Estatuto da Entidade Sindical, sendo a Diretoria Colegiada composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, e o Conselho Fiscal composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.
1.7 A composição da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal está detalhada no capítulo III do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Maranhão.

2- Da impugnação de Chapa
2.1 Poderá ocorrer nos seguintes casos:
2.2 No caso da chapa deixar de conter obrigatoriamente candidatos de todos os cargos da Direção Colegiada e para o Conselho Fiscal, pelo menos 03 (três) membros titulares.
2.3 Apresentar irregularidade na documentação e condições relativas ao registro da Chapa.
2.4 A impugnação de chapa e candidatura, poderá ser apresentada no 4º (quarto) dia após o registro da chapa.
2.5 A Comissão Eleitoral oferecerá 05 (cinco) dias úteis para eventual regularização de pendências.

3- Da eleição
3.1 A eleição acontecerá no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), das 08:00 às 17:00h de modo presencial e online.
3.2 O local da votação presencial e link de participação online serão disponibilizados até 72 horas antes da eleição e divulgado nos meios de comunicação on-line e rede social do Sindicato (@sindicatopsima).

4- Da apuração
4.2 Será a chapa vencedora aquela que obtiver o maior número de votos;
4.3 Caso seja chapa única, essa devidamente inscrita, será aclamada para conduzir a nova gestão do sindicato no quadriênio de 2023 à 2027, conforme determina o Estatuto dos Psicólogos do Maranhão.

São Luís, MA, 25 de julho de 2023


Documento assinado digitalmente
ANA LETICIA BARBOSA LIMA
Data: 27/07/2023 09:30:02-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

Ana Leticia Barbosa Lima CRP 22/00826

Daniela Borges CRP 22/01813


ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UEMA - APRUEMA
Fundada em 25 de abril de 1980
Cidade Universitária Paulo VI - Térreo - São Luís – MA - CEP 65.055-310
CNPJ 07.308.869/0001-47 Fonefax: (98) 3244-2740 e 3244-3951
Representações Regionais em Bacabal, Balsas, Caxias, UEMASUL, Santa Inês e Timon
E-mail: direcaoapruema@gmail.com / apruema2015@bol.com.br

A Associação dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão (APRUEMA), representante da classe docente da UEMA e UEMASUL, comunica o que segue:

01 – É grande a defasagem salarial dos docentes da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). Ao longo desses anos, houve apenas uma pequena correção da inflação, no ano de 2022, com reajuste de 9% (nove por cento) concedido, em três parcelas, pela gestão anterior do Governo do Estado, e que foi extensivo também ao conjunto de servidores públicos estaduais. A defasagem, hoje, dos docentes bate à casa dos 50%. Para ser mais preciso chega a 53,28%;

02 – A APRUEMA em movimento. A entidade, diuturnamente, tem envidado esforços junto ao Governo do Estado, junto com a Direção Superior da UEMA, para tentar recuperar, pelo menos em parte, as perdas salariais dos seus docentes, que, a cada ano, têm seus salários corroídos pela inflação. Isto tem gerado grande descontentamento e indignação entre os corpos docentes da UEMA e da UEMASUL por conta do tratamento que vem recebendo do Governo Estadual. Pior: essa medida reflete, entre outras coisas, diretamente na qualidade do ensino. E não tem como ser diferente;

03 – Analisando o atual cenário nacional, em que várias categorias de profissionais (servidores públicos) estão sendo contempladas, em outros estados, a direção da APRUEMA, entidade representativa da classe de professores da UEMA e UEMASUL, tem se manifestado em todas as instâncias possíveis, como sempre acontece, cumprindo o seu papel institucional que é o de lutar por melhorias que beneficie, efetivamente, o seu corpo docente, sobretudo com melhorias salariais justas. Mas, ao que parece, o atual Governo do Estado só prioriza a UEMA na retórica, no discurso; na prática está, lamentavelmente, muito distante do seu compromisso com as duas universidades públicas do Maranhão;

04 – Assim, a atual direção da APRUEMA, sob a presidência do professor Iran de Jesus Rodrigues dos Passos, nomeou uma Comissão Salarial Permanente (CSP), tendo como presidente o professor Ubiraci Silva Nascimento, para tratar exclusivamente desse assunto. Apesar dos esforços dessa Comissão, os resultados esperados ainda não aconteceram, em que pese os contatos já feitos, as reuniões já realizadas e, sobretudo, a grande peregrinação feita pela Direção da APRUEMA, com a Comissão, junto às Secretarias SEMAG, SEGEPE, SEPLAN, CASA CIVIL, além de conversas em gabinetes de Deputados Estaduais. Tudo isso para que a Proposta de Recomposição Salarial dos Docentes da UEMA E UEMASUL (Grupo Educação, Subgrupo do Magistério Superior) avance e receba a devida atenção por parte das autoridades constituídas do Poder Executivo Estadual. Mas, até agora, nenhuma sinalização para resolver o justo pleito dos docentes da UEMA e UEMASUL. Para se ter uma ideia da enorme defasagem salarial, basta dizer que um professor do Ensino Médio, com o último reajuste concedido já agora em 2023, percebe, hoje, mais que um docente do Ensino Superior, com carga horária de 20 horas. O que, convenhamos, é, no mínimo, um contrassenso, sem demérito algum ao professor da Educação Básica;

05 – O certo é que, já é notório e sabido de todos, que existe por parte do Governo do Estado, comprovadamente, um descaso com o servidor público estadual como um todo. Já é, também, do conhecimento de todos que existem propostas salariais das diversas categorias de servidores públicos, mas, até o momento, nenhuma sinalização foi dada sobre reajuste salarial, por parte do Governo do Estado. Só silêncio. Por quê? O que os servidores públicos fizeram para merecer tanto descaso, tanto castigo? Já basta o tratamento que foi dado pelo governo anterior. Será que o atual Governo vai manter essa mesma posição, sem dar resposta alguma para essas categorias bastante massacradas nos últimos anos, mesmo sabendo que a Receita Corrente Líquida (RCL), com base em relatório do DIEESE, permite com folga a recomposição salarial, sem comprometer as finanças do Estado? Enfim, o que vê, hoje, no Maranhão é: servidor abandonado, salário defasado e o Governo calado.

06 – Para mais, solicita ao Governo do Estado manifestação acerca da Proposta de Recomposição Salarial dos Integrantes do Grupo Educação, Subgrupo Magistério Superior, cujo encaminhamento aos fóruns competentes deu-se em abril de 2023.

São Luís (MA), 18 de Agosto de 2023.

A DIRETORIA

DUBAI RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/ME nº 09.576.556/0001-03
NIRE nº 21200642691

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
(20 de março de 2023)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias de março de 2023, às 14 horas na sala de reuniões da empresa DUBAI RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luís/MA.

2. **PRESEÇA:** Fizeram-se presentes a totalidade dos Sócios, a saber, (i) GAFISA S.A., com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Conjunto 32, 3º andar, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.826/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.147.952, neste ato representada por seus diretores, os Srs. Luis Fernando Garzi Ortiz, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 23.119.488-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.140.308-31 e Sheyla Castro Resende, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.310.408-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 271.838.378-07, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, nº 1.830, Conjunto 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900; e (ii) FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.066.229/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 2.120.012.558-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os Srs. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, brasileiro, vivo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494603 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob nº 061.723.183-49 e Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/ME sob o nº 644.227.983-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380.

3. **MESA:** Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia Franere Comércio, o qual nomeou a mim, Sra Linéia Mathias Smith, como Secretária.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da redução do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
(i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R\$ 2.882.272,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 2.062.754,00 (dois milhões e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo essa redução no montante de R\$ 819.518,00 (oitocentos e dezenove, quinhentos e dezoito reais), com o cancelamento de 819.518 (oitocentas e dezenove e quinhentas e dezoito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
(ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o disposto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal.
(iii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato da presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes.

Mesa:

Marcos Túlio Pinheiro Regadas
Presidente

Linéia Mathias Smith
Secretário

Sócios Presentes:

Luis Fernando Garzi Ortiz

GAFISA S/A
Sheyla Castro Resende

FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
Marcos Túlio Pinheiro Regadas

Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho